



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Ata Nº 291 de 18 de agosto de 2020.

PRESIDÊNCIA/GAB1JAPRE

Aos 18 dias do mês de agosto de 2020, às 14 horas, foi realizada reunião com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, por meio do aplicativo webex Meet, cuja pauta é a do evento 3250585, além de outros assuntos pertinentes.

PARTICIPANTES:

Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi – Juíza Auxiliar da Presidência e Presidente da Comissão;

Jonas Demóstenes Ramos – Diretor Geral.

Adhemar Chufalo Filho, magistrado (pessoa com deficiência física);

Antonio José Ferreira de Rezende, Diretor de Gestão de Pessoas;

João Ornato Benigno Brito, Assessor de Projetos da Diretoria Geral;

Marcelo Leal de Araújo Barreto, Diretor de Tecnologia da Informação;

Rogério José Canalli, Diretor de Infraestrutura e Obras;

Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo;

Vania Ferreira da Silva Rocha, Assessora Técnica da Diretoria Geral/Presidência;

Wallson Brito da Silva, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

Eva Portugal de Sousa, Técnica Judiciária de 2ª Instância (pessoa com deficiência física);

Kézia Reis de Souza, Diretora do Centro de Comunicação Social;

PAUTA

Continuidade dos trabalhos da Comissão, nos termos do SEI acima referido.

ASSUNTOS ABORDADOS:

Iniciada a reunião, a Dra. Rosa Maria agradeceu a participação efetiva de todos, solicitando que a servidora Vânia Rocha fizesse a apresentação do Relatório elaborado acerca das ações desta comissão acerca no período de 01/09/2019 a 31/8/2020, aos demais presentes;

A servidora Vânia Rocha fez a leitura do relatório confeccionado em cumprimento ao despacho

proferido no SEI 20.0.000014529-8, o que sucedeu a partir de modelo disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça naquele processo administrativo;

Informou aos participantes que não inseriu todas as ações, haja vista que não encontrou evidências em algumas delas;

Que o relatório está aberto a sugestões, alterações e qualquer outra informação que os membros da comissão julgarem necessárias;

Finalizada a leitura do relatório, a Dra. Rosa Maria fez sugestões, no sentido de que seja incluído o *link* da Portaria (2836769) vigente de atuação desta comissão permanente de acessibilidade e inclusão, bem como o *link* da Portaria 1241 ASPRE que atribuiu à Diretoria de Infraestrutura e Obras – DINFRA, competência para implementação das ações oriundas da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, no âmbito do Poder Judiciário do estado do Tocantins.

Sugeriu incluir a informação prestada pela DIADM, acerca da aquisição de veículos (micro-ônibus acessível), conforme evento 3195521;

Momento em que o Diretor Ronilson observou que a aquisição do mobiliário ergonômico adaptável sucedeu em caráter experimental no caso concreto da Eva Portugal, membro desta comissão, sendo que hoje já será possível, diante da experiência positiva, atender outras demandas caso a caso;

No tocante à ação de levantamento dos servidores, observou crescer a sugestão da comissão referente à CGJUS (evento 2799795), cujo órgão respondeu que será analisada a proposta de inclusão no SICOR, de um campo para verificação da acessibilidade nas serventias judiciais e extrajudiciais (3035030);

Informou que o Desembargador solicitou informações atualizadas da CGJUS, neste sentido, mas que ainda não obteve respostas; que também irá entrar em contato com o Dr. Cledson, Juiz Auxiliar da CGJUS, para tanto;

Sugeriu incluir a proposta de revisão do Regimento Interno do TJTO (eventos 275047 e 2877480); a qual aguarda apresentação de minuta pela COGES/ASEPCDG; ressaltou que por equívoco, determinou que os autos fossem encaminhados à PLANE, quando na verdade deveria ser encaminhado à ASEPCDG;

Solicitou ao Coordenador da COGES, Wallson, que providenciasse então a referida proposta de minuta, para posterior encaminhamento à COROJ pela Presidência;

Informou que, no tocante à criação do *link* de acessibilidade e inclusão no site do TJTO, o CECOM (292904 e 3290461) já finalizou e publicou os atalhos criados pela DTINF(2892861) para facilitar o acesso aquela plataforma, falta publicação das atas das reuniões, via CECOM (evento 2892861);

Sugeriu, ainda, a inclusão do histograma que consta a estatística do questionário compilada, conjuntamente pela COGES e DTINF, o qual servirá de base para diagnose da acessibilidade e inclusão no TJTO e futuras diretrizes e ações;

Acrescentar, também, a informação da DIGER, acerca do curso básico de libras para servidores e magistrados, via ESMAT, além da análise e aprovação dos projetos de construção dos fóruns de Miracema e Paraíso;

Em seguida, o Diretor da DTINF, Marcelo, informou que, no tocante à impressora em braile, a equipe está pensando em rever o cronograma, haja vista as demandas já existentes e o contratempo nas impressoras padrão que impactou a equipe técnica;

Ressaltou que a equipe é a mesma e alguns dos servidores da DTINF contraíram a COVID19, o que dificultou ainda mais o desenvolvimento das ações;

Que não tem pessoal suficiente para o projeto de compras inclusive;

A Dra. Rosa Maria questionou ao Diretor Marcelo sobre a sugestão que o Dr. Rogério fez em reuniões anteriores, quando da criação do novo Portal, na utilização do modelo “gov-emg versão 3.1”, momento em que o Diretor Marcelo informou que o novo Portal tem modelo padrão e o sugerido já está dentro da nova contratação;

O Diretor Marcelo informou que, no tocante às impressoras em braile, já foi dado início ao estudo para a respectiva sala, faltando ainda definir as adequações finais que irão recepcionar a impressora em braile;

A Dra. Rosa sugeriu que esta ação de aquisição da impressora em braile seja incluída no relatório, momento em que a servidora Vânia questionou ao Ornato o que seria a comprovação das ações junto ao CNJ, uma vez que não colocou esta ação da impressora em braile porque ainda não tinha evidência de sua conclusão;

Neste momento, o servidor Ornato informou que o anexo da Portaria CNJ n. 88/2020 não exige o ato da unidade administrativa que cuida da ação e não fala de evidências, e que nem mesmo o CNJ ainda não definiu de que forma serão cobradas estas evidências; que participou de reuniões dias atrás, mas frequentemente existem mudanças no tocante ao Prêmio CNJ de Qualidade;

Destacou que é necessário fazer referência ao que rege o anexo da Portaria supracitada; e que irá analisar o relatório apresentado, para posteriores sugestões;

Solicitou que antes de inserir o novo relatório no processo SEI, que seja enviado via e-mail, para que ele possa fazer os acréscimos finais em consonância com o ato normativo específico, necessários;

Destacou que é importante constar no relatório somente as ações que já tiverem sido realizadas; sugeriu mudar o verbo inclusive, de “sugeriu” para “realizou”;

Que, no tocante ao Regimento Interno, irá confeccionar a proposta de minuta;

Questionou se nesta minuta, já poderia constar todas as alterações referentes à acessibilidade e inclusão, momento em que os membros da comissão concordaram por unanimidade;

Dr^a Rosa lembrou que, conforme sugestão desta comissão, a participação de membros desta comissão na elaboração do Planejamento Estratégico, o Desembargador Presidente já autorizou a participação e que os autos foram encaminhados para a COGES, para as providências necessárias, conforme consta do evento 2997878 deste SEI;

A Dra Rosa questionou a Diretor da DTINF, Marcelo, acerca das ações relacionadas à Resolução 215/2015 que trata da Autodescrição; a qual consta como item 85 do *ranking* da Transparência/2020, e é uma pendência da Transparência, momento em que o Diretor informou que ainda não tiveram tempo de desenvolver ações neste sentido, mas que irá verificar e dar providências, manifestando no SEI, neste sentido;

Em relação a outra ação desta comissão: identificação no SEI da prioridade de tramitação processual para pessoas com deficiência, o Diretor Marcelo questionou quem irá definir os ícones/linguagens, assunto e onde eles serão utilizados no SEI; ressaltou que é importante que a comissão defina os elementos necessários;

Sugeriu que sejam utilizados os marcadores já existentes no processo SEI; informou que a biblioteca de figurinhas do Sistema não está atualizada e, como houve mudança na figura internacional de acessibilidade, é necessário fazer esta atualização;

A Dra. Rosa sugeriu que conste esta ação do relatório, e que a própria DTINF juntamente com o CECOM tragam na próxima reunião, os símbolos existentes atinentes à acessibilidade e inclusão e a lista de assunto disponível no SEI, para deliberação pela Comissão;

A Dra. Rosa questionou ao Diretor da DINFRA Rogério, se as alterações sofridas na NBR em

agosto /2020 causariam impactos nos projetos desenvolvidos pela Diretoria, momento em que o Diretor informou que os arquitetos da DINFRA ainda não discutiram sobre estas novas mudanças, mas que tais alterações não trazem novidades gritantes a ponto de modificar os projetos já aprovados por esta comissão inclusive;

A Dra Rosa ressaltou que, embora o que Ornato e Vânia pontuaram, o que foi feito pela DINFRA, a partir do momento em que a comissão começou atuar, foi o banheiro PNE e piso tátil, no TJTO e Fóruns e rampa em Araguaína;

O Diretor Rogério informou que além desses, existe a montagem do elevador paronâmico do TJTO e no prédio em Paraíso; que tem o SEI específico e que se compromete em localizá-los;

Dra. Rosa questionou ao Dr. Adhemar Chufalo informação atualizada quanto ao seu registro anterior no sentido de que no Fórum de Porto tem rampa, mas não tem corrimão, momento em que Dr. Adhemar informou que o Diretor Rogério já esteve no Fórum de Porto e que finalizará esta ação esta semana;

A Dra Rosa informou ao Dr. Rogério que, no final do ano passado, a DAGER solicitou um relatório com foco na acessibilidade e inclusão atualizado da DINFRA em todos os prédios do TJTO, questionou se tem alguma ação específica que queira crescer, momento em que o Diretor da DINFRA, Rogério, informou que este relatório se atualiza constantemente;

A Dra Rosa questionou ao Diretor da DIADM, Ronilson, sobre a capacitação de recepcionistas para atendimento de pessoas com deficiência e deliberação do novo projeto da DINFRA para instalação das placas em braille (3276096 e 3276103), o qual informou que as recepcionistas já fizeram o curso de libras, mas que não tem informações se o curso já foi finalizado, que informará o número do respectivo SEI;

A Dra Rosa questionou a servidora Vânia sobre a pendência da atualização da carta de serviço junto à Ouvirodria, a qual informou que ainda não foi feito; solicitou auxílio da comissão a qual sugeriu encaminhar as seguintes informações: usuário do serviço: público em geral; requisitos, documentos e informações para acessar o serviço: informar o *link* que o CECOM criou no próprio site institucional; forma de prestação do serviço pela comissão: *on line*; Tempo para atendimento: (30) dias, podendo prorrogar por igual período;

O Diretor Rogério informou que, em relação aos totens, já conversou com o Presidente sobre este assunto, os quais não são viáveis de serem instalados agora, uma vez que o TJTO passará por mudanças/intervenções no prédio; e se colocar os totens agora, seria serviço perdido e gasto desnecessário;

No tocante às placas em braille, pontuou que pode ser que algum Desembargador ou Juiz de Direito não queira afixá-la na entrada de seu gabinete; que a sugestão dada é que as placas sejam instaladas nos locais do TJTO em que há atendimento de público externo;

O Diretor da DIADM, Ronilson, informou que precisa da aprovação da comissão para continuidade do projeto de placa em braille, momento em que os participantes concordaram com a aprovação e continuidade do projeto conforme eventos 3276099 e 3276102;

A Dra. Rosa informou que dará andamento junto à ESMAT, acerca das capacitações/oficinas para servidores e magistrado sobre garantias de pessoas com deficiência;

Questionou ao Dr. Rogério sobre a manifestação do CGPLS (3275617), o qual informou que no tocante a DINFRA, o que poderia medir era em relação à acessibilidade arquitetônica; que acha temerário medir só este eixo de acessibilidade e não medir o restante;

A Dra. Rosa asseverou que a maior prova disso é o questionário respondido pelos membros da comissão;

O Dr. Rogério destacou sua preocupação em prejudicar outras diretorias;

Questionou se levaria adiante este indicador de acessibilidade ou não, momento em que o Dr. Adhemar Chufalo informou que em um dos ministérios federais tem um referencial, que é um quadro com todos os tipos de acessibilidade, que, caso queiram, pode repassar aos demais presentes; os quais aceitaram e o magistrado já inseriu o documento no SEI (evento 3296450);

Dra. Rosa questionou qual seria o prazo para apresentar as sugestões, momento em que o Dr. Rogério informou que ainda não há o prazo específico, mas que das 40 Comarcas, 38 não tem acessibilidade total;

Dr. Rogério sugere não se ter este indicador no PLS, pois uma coisa é medir acessibilidade e outra é a forma de medir (parcial ou integral);

A Dra Rosa asseverou que complicado uma Comissão de Acessibilidade e Inclusão não manifestar, conforme solicitado pelo CGPLS, haja vista que a acessibilidade está intrinsecamente ligada à sustentabilidade;

Neste momento o servidor Ornato informou que a Comissão de Acessibilidade e Inclusão participará na elaboração do Planejamento Estratégico 2021/2026 e que existem os macrodesafios que servirão como subsídios para a elaboração do mesmo, os quais ainda não foram construídos;

Que o PLS está trabalhando sua revisão; que no Planejamento Estratégico já foi definido o indicador para tanto; que tudo que o PLS alterar no seu programa, será alterado no indicador de IDS;

Assim, a Dra. Rosa sugeriu, que em resposta à CGPLS, informasse que esta comissão aguardará a elaboração dos elementos constitutivos do Planejamento Estratégico 2021/2026 para manifestação;

Em seguida, o Dr. Adhemar destacou que, manifestou nos projetos apresentados pela DINFRA e sugere que nos Tribunais dos Júris, sejam utilizados pisos frios, haja vista que, por sua experiência, é mais difícil andar de cadeiras de rodas em carpetes; além disso, existe a questão da higienização do local, que com carpete se torna mais complicado;

Neste momento, o Dr. Rogério informou que a utilização de carpetes em Tribunais do Júri se dá devido a acústica do auditório; além disso existe o costume dos Tribunais do Júri terem um ar de austeridade (arquitetura);

Mas que, caso a comissão decida, poderá eliminar este item nos próximos projetos; uma vez que não poder tomar esta decisão sozinho;

Neste momento, o Diretor da DIGEP, Antônio destacou sugeriu adotar como regra a não utilização de carpete nos Tribunais do Júri, uma vez que se analisar entre a acessibilidade e o ambiente, certamente a acessibilidade prevalece;

O Diretor da DIADM, Ronilson, destacou que nas Comarcas, os Tribunais do Júri, também funcionam como auditório, locais de palestras e a utilização de carpetes é, também, para que este local se torne mais aconchegante, principalmente no prédio do Tribunal de Justiça;

O Diretor Antônio asseverou que as decisões desta comissão são técnicas e que auxiliam nas decisões da alta gestão;

A Dra. Rosa questionou se existe outra opção para resolver o problema da acústica, além de carpetes;

Neste momento, o Diretor Rogério informou que a questão da acústica é relativa, a depender do tamanho do prédio; que nos Fóruns maiores é mais complicado, mas que nos prédios menores não há este tipo de problema;

Citou que o Tribunal do Júri do Fórum de Alvorada não tem carpete e não tem problema com acústica, por ser um espaço razoável;

Que quando a DINFRA projeta os ambientes é para uso como Tribunal do Júri e não como auditório;

A Dra. Rosa sugeriu que a Comissão recomende à Presidência que, nos novos projetos, desde que não comprometa a acústica, sejam excluídos os carpetes;

O Dr. Jonas questionou ao Dr. Adhemar se o carpete prejudica a acessibilidade, o qual respondeu que não prejudica, mas dificulta a acessibilidade;

O Dr. Jonas destacou que a acessibilidade é imprescindível e que devem ser seguidas todas as normas relacionadas;

Que é necessário observar quais itens são contemplados nos prédios do TJTO e Fóruns, e se não atendidos, é necessário tomar medidas em cada um, contemplando todos;

A Dra. Rosa questionou ao Dr. Jonas, qual sua sugestão sobre o carpete; se sua fala seria um terceira proposta; o qual informou que sua proposta é que seja feito estudo caso a caso, no tocante a necessidade ou não da utilização do carpete;

A Dra Rosa informou as servidoras Vania e Kézia manifestaram acerca dos novos projetos apresentados pela DINFRA, as quais informaram que não identificaram rampa de acesso ao Tribunal de Cristalândia, momento em que o Dr. Rogério informou que não analisou o projeto após estas manifestações, mas que é possível se corrigir o identificado e executar;

A Dra. Rosa questionou aos demais membros sobre suas manifestações acerca dos projetos apresentados pela DINFRA, os quais nada opuseram;

O Dr. Rogério destacou que se orgulha em fazer parte desta comissão, uma vez que são trabalhos grandiosos e que atende a milhares de cidadãos tocantinenses;

O Dr. Jonas sugeriu que, ao longo do tempo, os degraus sejam substituídos por rampas, momento em que o Dr. Rogério informou que a DINFRA já planeja esta ação;

A Dra. Rosa solicitou que o Dr. Jonas verifique com a Presidência, sobre a proposta indicada anteriormente de imprimir textos em braile da exposição da história do TJTO (convênio 24/2019).

O Diretor da DTINF, Marcelo, informou que o projeto VLibras desenvolveu uma ação no site da Ouvidoria do TJTO, cuja ação poderá constar no relatório; citou o link do **artefato**: <https://sei.tjto.jus.br/sei/modulos/tjto/ouvidoria/formulario/index.php?op=5>;

Por fim, a Dra Rosa ressaltou da importância do Presidente tomar conhecimento desse relatório, observada sua importância diante do princípio da continuidade na Administração Pública.

DELIBERAÇÕES:

Após informações nos termos acima, ficou deliberado entre os presentes:

1 – Em que pese a louvável iniciativa exposta no evento 3035030, mister solicitar a Presidência que officie a CGJUS/TO, solicitando informação acerca do levantamento do quantitativo de serventuários extrajudiciais que possuem alguma deficiência física, com os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, matrícula, cargo, se exerce ou não teletrabalho, se cumpre ou não horário especial, unidade de lotação, comarca e e-mail institucional, conforme intimação anterior (evento 2811555, item 2);

2 – A servidora e membro desta comissão, Vânia, providenciará a publicação no *link* acessibilidade e inclusão do sítio institucional, de todas as atas das reuniões realizadas por esta comissão, via CECOM;

3- Considerando o evento 3254485, solicitar a dita Presidência que officie a ESMAT, para tratativas iniciais acerca da capacitações/oficinas para servidores e magistrado sobre garantias de pessoas

com deficiência;

4- Por unanimidade todos os projetos arquitetônicos declinados no evento 3222147 foram aprovados pelos participantes, além da manifestação anterior neste SEI da Diretora do CECOM (3232972), razão pela qual cópia desta ata de reunião deverá ser translada ao respectivo SEI;

5- Sugerir ao Desembargador Presidente que nos próximos projetos de prédios de fóruns não se instale carpete no salão do Tribunal do Júri, desde que após análise da DINFRA não interfira na acústica do ambiente;

6- Solicitar ao Diretor Rogério Canalli informação, se a demanda do evento 3236831 e 3245060 já foi atendida;

7- Dar ciência aos demais membros desta comissão acerca das informações prestadas pela DIADM no evento 3231733;

8- Reiterar a DIGER e a DTINF que a “disponibilização de equipamentos de autoatendimento para consulta processual acessíveis, com sistema de voz ou de leitura de tela para pessoas com deficiência visual, bem como, com altura compatível para usuários de cadeira de rodas” (Art. 10, inciso XVI da Resolução CNJ n. 230/2016), *não foi incluída no Plano de Contratações DTINF 2020*; logo considerando a sugestão da DTINF para inclusão no Plano de Contratações de 2021, e a deliberação da DIGER no SEI 19.0.000034007-6 pelo encaminhamento dos autos à DTINF para inclusão no Plano de Contratações DTINF 2021, e à DIVPODG para conhecimento e inclusão da demanda no Orçamento 2021 (3239297), que mantenham esta comissão atualizada a respeito;

9- Informar a Comissão Gestora do PLS/TJTO, via ofício no SEI 20.0.000010213-0, que a comissão permanente de acessibilidade e inclusão deliberou por unanimidade aguardar o momento da elaboração do planejamento estratégico 2021/2026 do TJTO, para se manifestar a respeito da solicitação encaminhada no evento 3275617;

10- Para análise conjunta do relatório final após ajustes com base nesta ata de reunião pela servidora e membro, Vânia, e a colaboração do Ornato, como membro desta comissão, em sua leitura e alinhamento com a Portaria CNJ n. 88/2020, inclusive no tocante à pontuação solicitada no SEI 20.0.000014475-5; fica agendado o dia 27/08/2020, às 16 horas;

11- Solicitar ao Diretor de Tecnologia da Informação e membro da Comissão, se possível, proceda ao provisionamento da sala junto ao Cisco Webex Meetings, compartilhando neste SEI o respectivo *link*, a ser comunicado com antecedência mínima aos outros membros da Comissão; bem como a apresentação juntamente com o CECOM dos existentes símbolos de acessibilidade e lista de assuntos no SEI, para deliberação naquela reunião;

12 – Dê ciência desta ata de reunião à douta Presidência e aos membros que não puderam participar da presente reunião virtual

ENCERRAMENTO:

Às 16 horas 40 minutos encerrou-se a presente reunião.

E nada mais havendo para ser registrado, lavrou-se a presente Ata, a qual será inserida no processo SEI acima referido e encaminhada para Exma magistrada Rosa Maria, Presidente desta Comissão, para análise, correções e assinatura e, após, aos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Juíza Auxiliar da Presidência**, em 21/08/2020, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Ferreira da Silva Rocha**, Assessor Técnico da **Diretoria-Geral**, em 21/08/2020, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Pereira da Silva**, Diretor Administrativo, em 21/08/2020, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Ferreira de Rezende**, Diretor de Gestão de **Pessoas**, em 21/08/2020, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Leal de Araujo Barreto**, Diretor de Tecnologia da **Informação**, em 21/08/2020, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Ornato Benigno Brito**, Coordenador de Gestão **Estratégica, Estatística e Projetos - Em Substituição**, em 21/08/2020, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério José Canalli**, Diretor de Infra-Estrutura e Obras, em 21/08/2020, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wallson Brito da Silva**, Coordenador de Gestão **Estratégica, Estatística e Projetos**, em 21/08/2020, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adhemar Chufalo Filho**, Juiz de Direito, em 24/08/2020, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos**, Diretor Geral, em 26/08/2020, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3296062** e o código CRC **7ABFD0FE**.
